

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 507 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a existência do Termo de Cessão de Uso do sistema GTI do Coren-SP;

CONSIDERANDO a necessidade de treinamento e atualização do sistema para o Departamento de Inscrição e Cadastro, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os empregados públicos Sra. Aparecida Vieira da Silva, Lucimar Medeiros Duarte Mustafá, Iobaldina Mendonça de Souza e Ottoni dos Santos Lili, participarem do treinamento do sistema do Departamento de Inscrição e Cadastro, no período de 09 a 10 de dezembro de 2021, na sede do Coren-SP, em São Paulo/SP.

Art. 2º Os empregados públicos Sra. Aparecida Vieira da Silva, Iobaldina Mendonça de Souza e Ottoni dos Santos Lili, farão jus a 2 e ½ (duas e meia) diária, valor correspondente ao valor **fora** do Estado, considerando que o treinamento inicia na manhã do dia 09 de dezembro, a ida ocorrerá no dia 08 de dezembro de 2021, e retorno no dia 10 de dezembro de 2021, cujas as atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º A empregada pública Lucimar Medeiros Duarte Mustafá, fará jus a 2 e ½ (três e meia) diárias, cujo valor corresponde para fora do estado, tendo em vista que a ida ocorrerá no dia 08 de dezembro saindo de Campo Grande/MS para São Paulo/SP e o retorno ocorrerá no dia 10 de dezembro saindo de São Paulo/SP e chegada em Campo Grande/MS.

Art. 4º A empregada pública Lucimar Medeiros Duarte Mustafá, fará jus a 2 (duas) diária, cujo valor corresponde para dentro do estado, tendo em vista que a vinda Dourados/MS para Campo Grande/MS ocorrerá no dia 07 de dezembro, e o retorno para o seu município de residência, em Dourados-MS, será no dia 11 de dezembro de 2021, através de

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

transporte rodoviário, cujas as atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 5º Conceder passagens aéreas para que os empregados públicos possam participar do treinamento.

Art. 6º Conceder passagens rodoviárias para a empregada pública Lucimar Medeiros Duarte Mustafá, para deslocamento dos seus municípios de origem.

Art. 7º Centro de custo despesa despesas administrativas.

Art. 8º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 9º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25 de novembro de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF